



XX ENCONTRO DO CONSELHO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL

CARTA DE SÃO PAULO

O CONSELHO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL (CONSEPRE), reunido na cidade de São Paulo- SP, por ocasião de seu XX Encontro, realizado sob a organização do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, divulga, para conhecimento público, as seguintes conclusões aprovadas pelos Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil:

1. REAFIRMA o compromisso dos Tribunais de Justiça com a defesa do Estado Democrático de Direito, da independência judicial, das garantias constitucionais e da harmonia entre as instituições republicanas, reconhecendo o Poder Judiciário como instituição essencial à estabilidade democrática e à proteção dos direitos fundamentais.
2. DEFENDE a preservação da autonomia administrativa e financeira dos Tribunais, assegurada pela Constituição da República como garantia indispensável à independência do Poder Judiciário e à adequada prestação jurisdicional em todo o país.
3. MANIFESTA apoio institucional às iniciativas do Conselho Nacional de Justiça e dos demais órgãos do sistema de justiça voltadas ao aperfeiçoamento da governança judicial, da transparência pública, da integridade institucional e da eficiência administrativa do Poder Judiciário.
4. SAÚDA a iniciativa desenvolvida em cooperação entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Conselho Nacional de Justiça, voltada ao aperfeiçoamento da gestão de ativos apreendidos e à implementação nacional das Operações “Limpa Pátio”, reconhecendo a relevância da atuação articulada entre as instituições para o fortalecimento das políticas de enfrentamento ao crime organizado, a recuperação de ativos, a adequada destinação de bens apreendidos e a racionalização administrativa do sistema de justiça, com reflexos positivos na eficiência da prestação jurisdicional e na melhoria da gestão patrimonial e processual do Poder Judiciário.
5. DESTACA o compromisso do Poder Judiciário com a adoção responsável de inovações tecnológicas, novas metodologias de organização administrativa e judicial e soluções voltadas ao aprimoramento da prestação jurisdicional, sempre com centralidade na pessoa humana, na valorização de magistrados(as), servidores(as) e

jurisdicionados(as), compreendendo a tecnologia como instrumento de eficiência, inclusão, transparência e fortalecimento do acesso à Justiça.

6. SALIENTA desafios enfrentados pelo Poder Judiciário diante do crescente aumento da demanda processual e da necessidade permanente de aprimoramento da prestação jurisdicional, ressaltando a importância das medidas de reorganização interna e modernização administrativa, com especial referência à implementação dos Núcleos de Justiça 4.0, das secretarias unificadas, da consolidação do processo digital e da utilização de soluções tecnológicas voltadas à gestão processual e ao incremento da eficiência operacional.

7. REAFIRMA o compromisso dos Tribunais de Justiça com a modernização tecnológica do Poder Judiciário, especialmente mediante o fortalecimento da Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ, da interoperabilidade entre sistemas e da utilização estratégica de soluções tecnológicas voltadas ao incremento da eficiência da prestação jurisdicional.

8. DESTACA a importância do uso ético, responsável e supervisionado da inteligência artificial no âmbito do Poder Judiciário, em observância aos princípios da transparência, segurança jurídica, proteção de dados pessoais e preservação da centralidade da atuação humana na atividade jurisdicional.

9. ESTIMULA o respeito integral aos direitos das mulheres e o compromisso com o combate à prática de qualquer ato que caracterize violência de gênero, inclusive institucional.

10. RECONHECE o julgamento eletrônico assíncrono em Segundo Grau como instrumento essencial de modernização, eficiência e racionalidade da prestação jurisdicional, mas REGISTRA preocupação com a excessiva ampliação de mecanismos de conversão de sessões virtuais em síncronas, em prejuízo à duração razoável do processo e à eficiência administrativa; e PROPÕE ao Conselho Nacional de Justiça a flexibilização da Resolução CNJ nº 591/2024, de acordo com a realidade de cada Tribunal.

11. RENOVA, por fim, o compromisso dos Tribunais de Justiça brasileiros com a cooperação institucional, a inovação, a transparência pública e o permanente fortalecimento do Poder Judiciário como instituição essencial à preservação da ordem constitucional e democrática da República Federativa do Brasil.

São Paulo/SP, 15 de maio de 2026.

DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

PRESIDENTE DO CONSELHO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

DESEMBARGADOR RICARDO COUTO DE CASTRO

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL E PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADORA LIDIA MATIKO MAEJIMA

VICE-PRESIDENTE DE CULTURA DO CONSELHO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL E PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DESEMBARGADOR JAYME HENRIQUE FERREIRA

VICE-PRESIDENTE DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL DO CONSELHO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL E PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

DESEMBARGADOR DORIVAL RENATO PAVAN

VICE-PRESIDENTE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO CONSELHO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL E PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESEMBARGADOR FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESEMBARGADOR SILVIO HIROSHI OYAMA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO
PAULO

DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORREA JUNIOR
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESEMBARGADOR OSMAR DUARTE MARCELINO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS
GERAIS

DESEMBARGADOR GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

DESEMBARGADOR JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESEMBARGADOR EDUARDO UHLEIN
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL

DESEMBARGADOR RODRIGO MOHR PICON
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL

DESEMBARGADOR FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

DESEMBARGADORA JANETE VARGAS SIMÕES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESEMBARGADOR LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

DESEMBARGADOR ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

DESEMBARGADOR IBANEZ MONTEIRO DA SILVA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE

DESEMBARGADOR RUBENS SCHULZ
DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA
CATARINA

DESEMBARGADOR FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

DESEMBARGADORA IOLANDA SANTOS GUIMARÃES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

DESEMBARGADOR JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DESEMBARGADOR LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

DESEMBARGADOR ALEXANDRE MIGUEL
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

DESEMBARGADOR JADIR OLIVEIRA SOARES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
(TJDFT)

